

PROJECTO DE RESOLUÇÃO nº 301/ X

RECOMENDA AO GOVERNO ADOPTAR MEDIDAS QUE VISEM A DINAMIZAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL NA REGIÃO DO VALE DO AVE E VALE DO CÁVADO

Ao longo de décadas os Vales do Ave e do Cávado, fruto do empreendedorismo das suas gentes e da sua capacidade industrial, foram regiões que contribuíram para o desenvolvimento do tecido económico do País.

A forte presença de indústrias do Têxtil e do Calçado ao longo do século XX criaram um modelo social que, se num primeiro momento trouxe emprego e riqueza para a região, hoje já não responde às necessidades da população.

Com efeito, fruto das decisões do Uruguai Round, da abertura dos mercados definida pela OMC para 2005 e da péssima gestão de todo este processo por parte do Governo Português e da União Europeia, o peso das indústrias tradicionais tem vindo a diminuir ao longo dos últimos anos.

A abertura dos mercados, sem reciprocidade plena, às empresas da Ásia e da Índia tem tido efeitos devastadores nas empresas destas regiões. A deslocalização de muitas empresas, em busca da competitividade, tem provocado o fecho de inúmeros postos de trabalho, criando verdadeiras bolsas de exclusão social nestas zonas do Norte do País.

Se Portugal tem hoje a maior taxa de desemprego das últimas décadas, cerca de 8%, nestas regiões o desemprego ronda os 14%!!! Se a este dado aterrador somarmos os milhares e milhares de cidadãos que nos últimos 3 anos têm emigrado em busca de alternativas é fácil medir a angústia pela qual passam os habitantes destas regiões.

O Vale do Ave e do Cávado desde há décadas têm sido criadores de emprego e não de desemprego! Os seus habitantes assistem hoje a fechos diários de empresas e não vislumbram alternativas.

Se é certo que o modelo económico e social assente em empregos de mão-de-obra barata e pouco qualificada não podia, nem devia, manter-se eternamente, é também evidente que deveriam ser tomadas medidas que amortecessem os impactos mais que previsíveis pós-2005.

Sabemos bem que as Industrias tradicionais não estão condenadas. O *cluster* do têxtil do Ave tem condições para continuar a produzir empregos e riqueza. Tem é de ser ajustado ao mercado o que implica uma redução substancial do numero de empregos que cria.

Mas também é necessário continuar a apoiar as empresas e os empresários no reforço da sua competitividade. As empresas que continuam competitivas no mercado têm de merecer apoios por parte do Estado.

Para absorver todos aqueles que deixam de ter emprego nas indústrias tradicionais é fundamental criar alternativas. É decisivo atrair outro tipo de empresas em diferentes ramos de actividade económica.

Por isso estranha-se que dos famosos PIN (Projectos de Interesse Nacional) anunciados pelo Governo nem um só esteja previsto para o Vale do Ave e do Cávado! Nem um só projecto de investimento estrangeiro que pudesse alavancar um novo sector de actividade económica seja implantado no Vale do Ave e Cávado!

Sendo esta uma região de gente jovem, empreendedora e lutadora incansável que não se conforma, é inaceitável que o País, através deste Governo, não tome medidas pró-activas que decisivamente atraia para estas regiões investimentos significativos que alavanquem empregos em empresas de actividades económicas diferentes.

Manter a situação tal como está é um erro. Mas procurar, mais uma vez, resolver o problema com as mesmas receitas é imperdoável.

Há que inovar nas soluções. Ser pragmático. Tomar medidas urgentes para criar uma verdadeira almofada social para todos aqueles que não têm solução de emprego.

Tomar medidas para a criação de uma nova economia local. Adequar a formação profissional a essa nova economia. É tempo de apreender com os erros do passado. Do passado devem-se recuperar as boas iniciativas. Mas é sobretudo tempo de apostar no futuro!

A Assembleia da República resolve, ao abrigo do disposto no nº 5 do artigo 166º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo as seguintes medidas para as Regiões do Ave e do Cávado:

1. Promover nas empresas, nomeadamente nas micro pequenas e médias empresas o incentivo do espírito empresarial junto dos jovens e do mundo empresarial, com programas de formação adequados para gestores, reforçando as iniciativas na área do empreendedorismo e da criação do próprio emprego.
2. Apoiar o aparecimento de novas indústrias, de forma a privilegiar a diversificação industrial, através da criação de um quadro fiscal e legal atractivo para o apoio à criação de novas empresas, o apoio ao desenvolvimento universitário de novos produtos, o apoio à promoção de novos parques industriais modernos e infra-estruturados, acessíveis para as indústrias emergentes.
3. Adoptar medidas de combate ao desemprego:
 - a) Através de estímulos às empresas na contratação para empregos, estágios e formações profissionais, desde que adequadas às realidades empresariais da região, com a vista a valorizar a mão-de-obra e ajustá-la ao tecido produtivo actual e ao previsto para um curto e médio prazo.

b) No caso de desemprego de longa duração e/ou inadaptação deverão ser criados em conjugação com as autarquias locais, instituições sociais e governamentais, ocupações a terem uma remuneração-base igual à do subsídio de desemprego. Pretende-se, assim, a integração de todos os sectores da população no mercado de trabalho, dinamizando o mercado de trabalho.

4. Reorientar as escolhas políticas, concretamente no âmbito das competências da AICEP, no sentido de esta região ser prioritária na captação de investimento (estrangeiro e nacional) de forma a ser abrangida por projectos de interesse nacional e (PIN), combatendo as desigualdades e assimetrias económicas e sociais entre estas e outras regiões do país.
5. Que o Governo regularize as dívidas com as empresas e cumpra os prazos de pagamentos de ajudas comunitárias nos diferentes sectores, contrariando, assim a tendência de deslocalização de empresas e incentivando a valorização da região do Ave do Cavado, a nível económico social e ambiental.

Assembleia da República, 28 de Março de 2008

Os Deputados,